

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2025 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHO (1º DE MAIO).

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2025

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE
NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO (SEXTA-
FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO
NACIONAL DO DIA DO TRABALHO (1º DE
MAIO).

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 08/2025, que torna o dia 02 de maio, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **02 de maio (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 05 de maio (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de abril de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 53563141

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2025. EDIÇÃO 2142. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>